DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 01 de outubro de 2019 | Ano V | Edição nº 759 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11/2019

(Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Izaias Pedro da Silva, na forma que específica)

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c* do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Izaias Pedro da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 24 de setembro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Vereador

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2015; CONTRATO Nº 02/2015; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ; CONTRATADA: SÔNIA LÚCIA VERONEZ LINO – ME – CNPJ Nº 11.936.951/0001-93; OBJETO: Realização de serviços de limpeza e higienização no prédio da Câmara Municipal de Guará; VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 46.832,52 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; DATA DO ADITIVO: 27.09.2019; INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 1º.10.2019; TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 1º.10.2020.

Guará, 27 de setembro de 2019

REGINA RODRIGUES COELHO
Presidente

AV: DR. FRANCISCO DE PAULA LEÃO, 400 – CENTRO – GUARÁ / SP – CEP: 14580-000
FONE / FAX: (16)3831-3262 – Web Site: www.camaraguara.sp.gov.br